



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06/72

* DECRETO LEGISLATIVO nº 15 *

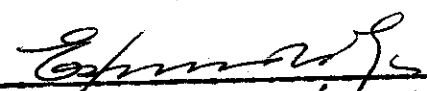
Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo a prestação de contas da Câmara Municipal de Piquê, do exercício de 1 968.

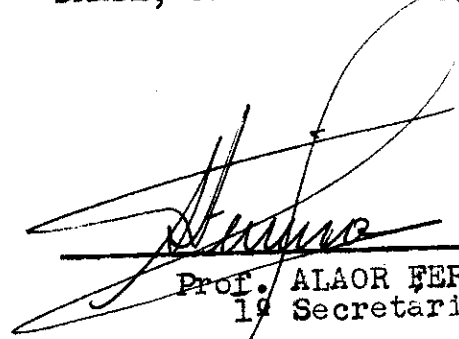
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 18 de abril de 1 972, aprovou, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

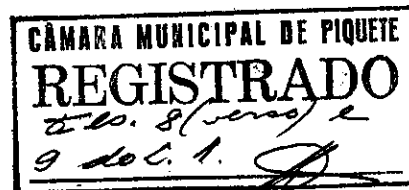
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as Contas da Câmara Municipal de Piquê, referente ao exercício de 1 968, Processo TC-3039/69 de 3 de fevereiro de 1 972.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.


SALA MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, digo, SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 19 de abril de 1 972.


Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente


Prof. ALAOR FERREIRA
1º Secretário



Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois.


ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria